



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Leila Machado Costa

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

Sérgio Roberto Uilhôa Pimentel

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS

Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE

Virgílio Panagiotis Stavridis

CONSULTORIA JURÍDICA

Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA

Fernando Chaves da Costa

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Patrícia Mothé Glioche Béze

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA

Elisa Fraga de Rego Monteiro

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Sávio Renato Bittencourt Soares Silva

OUIVORIA

José Roberto Paredes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Dimitrius Viveiros Gonçalves

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL

Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS

Inês da Matta Andreiulo (Assessora-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO

Geisa Lannes da Silva

GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL

Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS

Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL

Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS

Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Ertulei Laureano Matos

ASSESSORIA INTERNACIONAL

Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais ..	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO

DE 16.08.2017

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **BARBARA SALOMÃO SPIER** para prestar auxílio às 7ª, 17ª e 26ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de maio de 2017.

Designa os Promotores de Justiça **BARBARA SALOMÃO SPIER** e **MAURICIO CESAR DO COUTO** para prestarem auxílio às 7ª, 17ª e 26ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, a partir do mês de maio de 2017 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL ALMEIDA OHANA** para prestar auxílio à Promotora de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos, no dia 15 de agosto de 2017.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL ALMEIDA OHANA** para atuar na Promotora de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos, no dia 15 de agosto de 2017, para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** e **PAULA MARQUES DE OLIVEIRA** para atuarem na Promotora de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Volta Redonda, nos períodos de 16 a 23 e de 24 a 31 de agosto de 2017, respectivamente.

Designa as Promotoras de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** e **PAULA MARQUES DE OLIVEIRA** para atuarem na Promotora de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda, nos períodos de 16 a 23 e de 24 a 31 de agosto de 2017, respectivamente, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ALINE AGRELLI FERNANDES** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Japeri, no dia 17 de agosto de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **DEISE BARBOZA PASSOS RIBEIRO**.

Designa os Promotores de Justiça **MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO** e **ÂNGELO JOAQUIM GOUVEA NETO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 20 e 27 de agosto de 2017, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para atuar na 3ª Promotora de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital e na 5ª Promotora de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, no dia 25 de agosto de 2017, em razão do afastamento do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2017.00799541).

Designa o Promotor de Justiça **LUIZ ANTONIO CORREA AYRES** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 26 de agosto de 2017.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotora de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis para prosseguir oficiando no Procedimento MPRJ nº 2016.00604601, em razão do decidido na reunião de 08 de junho de 2017 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2016.00604601).

Demite, a contar de 09 de agosto de 2017, com fundamento nos arts. 44, 46, VI, c/c 52, II, todos do Decreto-Lei Estadual nº 220/1975, e no art. 292, VI, e 298, II, do Decreto Estadual nº 2479/1979, **HENRIQUE SANTANA TELLES**, Técnico do Ministério Público: Área: Administrativa, matrícula nº 1653, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo nº MPRJ-2014.00213698).

Exonera, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2017, **FLORIANO RIOS**, matrícula nº 7938, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2017, que designou **FLORIANO RIOS**, matrícula nº 7938, para prestar assessoramento à Assessoria de Comunicação Social, atualmente denominada Coordenadoria de Comunicação Social.

Designa **JULIANE FERREIRA STOHLER**, matrícula nº 8006280, para responder pelo expediente do Núcleo de Saúde Ocupacional, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00816385).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2017, **LARISSA ESCARCE BENTO WOLLZ**, matrícula nº 6694, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.00794589).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 03 de agosto de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2014, que designou **LARISSA ESCARCE BENTO WOLLZ**, matrícula nº 6694, para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, a função de Assessor Técnico - Área: Psicologia (Processo nº MPRJ-2017.00794589).

Nomeia **ANA CAROLINA CANEGAL DE ALMEIDA POZZANA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Larissa Escarce Bento Wollz (Processo nº MPRJ-2017.00810325).

Designa **ANA CAROLINA CANEGAL DE ALMEIDA POZZANA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MPRJ-2017.00810325).

Nomeia **NICOLE CLARO MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.138, de 15 de agosto de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00798418).

Designa **NICOLE CLARO MOREIRA** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, a função de Assessor Técnico - Área: Pedagogia (Processo nº MPRJ-2017.00798418).

Nomeia **MARCIA REGINA MENDES DELERUE** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.138, de 15 de agosto de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00771133).

Designa **MARCIA REGINA MENDES DELERUE** para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assistente Pericial (Processo nº MPRJ-2017.00771133).

Nomeia **MARCOS ANTONIO CROPALATO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.138, de 15 de agosto de 2017 (Processo nº MPRJ-2017.00771158).

Designa **MARCOS ANTONIO CROPALATO JÚNIOR** para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, a função de Assistente Pericial (Processo nº MPRJ-2017.00771158).

Nomeia **MAURICIO COUTINHO**, matrícula nº 6234, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 2.138, de 15 de agosto de 2017, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura (Processo nº MPRJ-2017.00500600).

Nomeia **LUCAS DE CASTRO NESTOR** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Coutinho (Processo nº MPRJ-2017.00500600).

Designa **LUCAS DE CASTRO NESTOR** para prestar assessoramento à Coordenadoria do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017.00500600).

Elimina do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **NATHALIA RODRIGUES RABELO**, candidata ao cargo de Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, tendo em vista o que consta no Processo nº MPRJ-2017.00851347.

Id: 2051960

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 16.08.2017

Exonera, com eficácia a contar de 07 de agosto de 2017, **MÁRCIA DE ALMEIDA MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7513, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.00810416).

Faz cessar, com eficácia a contar de 07 de agosto de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de setembro de 2015, que designou **MÁRCIA DE ALMEIDA MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7513, para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, a função de Assessor Técnico - Área: Pedagogia (Processo nº MPRJ-2017.00810416).

Nomeia **MARICELEA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Márcia de Almeida Moreira do Nascimento (Processo nº MPRJ-2017.00810416).

Designa **MARICELEA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, a função de Assessor Técnico - Área: Pedagogia (Processo nº MPRJ-2017.00810416).

Exonera, com eficácia a contar de 07 de agosto de 2017, **DANIELLE MARREIROS VALLERIOTE**, matrícula nº 7455, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.00816131).

Faz cessar, com eficácia a contar de 07 de agosto de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2015, que designou **DANIELLE MARREIROS VALLERIOTE**, matrícula nº 7455, para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, a função de Assessor Técnico - Área: Pedagogia (Processo nº MPRJ-2017.00816131).

Nomeia **CRISTIANE GORETTI GOMES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Marreiros Valleriote (Processo nº MPRJ-2017.00816131).

Designa **CRISTIANE GORETTI GOMES** para exercer, junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, a função de Assessor Técnico - Área: Pedagogia (Processo nº MPRJ-2017.00816131).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2017, **ISABELLA DI BIASE DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 7958, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.00794554).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 14 de agosto de 2017, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2017, que designou **ISABELLA DI BIASE DE SOUSA BATISTA**, matrícula nº 7958, para prestar assessoramento ao Núcleo de Articulação e Integração - NAI (Processo nº MPRJ-2017.00794554).

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 15.08.2017

Processo nº 2017.00488531 - Despacho: Fls. 146/146v. Intime-se a advogada do investigado para as oitivas de Juclécia José Martins Alves; Carolina Martins Francisco e Jurandir Lima de França, no dia 30 de agosto de 2017, quarta-feira, às 14 horas, na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 6º andar, sala 6, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Despacho: Fl. 165. A defesa técnica para ciência da decisão. Prazo: 5 (cinco) dias. Núcleo Administrativo das Comissões Permanentes: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Advogada: Dra. Renata Elias dos Santos, OAB/RJ nº 211.058.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 16.08.2017

Processo nº 2015.01096870 - Reconheço a dívida em favor da **TELEMAR NORTE LESTE S.A.**, no valor R\$ 550.383,43 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64, correspondente aos serviços prestados ao MPRJ de instalação, configuração e migração da solução (hardware e software) de rede de longa distância, com assessoria técnica especializada, nos meses de setembro a dezembro de 2015.

Id: 2051961

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 09.08.2017

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2016.00849331 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 6029/2003, do Município de Petrópolis) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

DE 16.08.2017

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2014.00059066 (Origem: 2ª Promotora de Justiça de Tutela do Núcleo de Itaperuna) - Conflito conhecido. Declaro a atribuição da 4ª Promotora de Justiça de Itaperuna.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível nº MP-2014.01057291 (Assunto: Notícia versando sobre a inconstitucionalidade da Lei nº 3525/2006 e, por arrastamento, da Lei nº 3.656/2008, ambas do Município de Nova Friburgo) - Arquive-se este procedimento. Expeça-se o ofício de ciência.

Id: 2051962

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria-Geral de Justiça

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAUTA: QUESTÕES REFERENTES AO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E O CONSUMIDOR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, a quem possa interessar, na forma do regulamento que segue, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 4 de setembro de 2017, com início às 11 horas, no auditório do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Avenida Marechal Câmara, nº 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A audiência pública será aberta à sociedade e será presidida pelo Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Terra, e tem por objetivo promover a discussão, junto a especialistas, autoridades públicas e sociedade civil, sobre a atual política de prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e sua compatibilização com a proteção dos consumidores.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º - Aberta a audiência pelo Presidente, caberá ao mesmo informar aos presentes as questões a serem debatidas na audiência.

§ 1º - Caberá ao Presidente decidir sobre as questões da audiência.

§ 2º - Caberá ao Secretário a elaboração do relatório e da ata da audiência pública.

Art. 3º - Serão ouvidos na audiência pública as concessionárias prestadoras do serviço público de fornecimento de energia elétrica, o representantes dos órgãos que promovem a proteção do consumidor e a Agência Reguladora do Sistema de Energia Elétrica, mediante convite enviado pelos realizadores do ato.

Parágrafo único - Cada convidado terá o tempo de 10 (dez) minutos para manifestação, podendo ser ampliado ou reduzido de acordo com o número de convidados presentes.

Art. 4º - A seguir, será oportunizada manifestação popular.

§ 1º - Na entrada do espaço onde se realizará a audiência pública, deverá o interessado inscrever-se para fazer uso da palavra, fornecendo seu nome completo, qualificação e entidade a que pertence ou que representa, se for o caso.

§ 2º - As inscrições para manifestação oral poderão ser feitas na mesa destinada a este fim, a partir de 30 (trinta) minutos antes da hora designada para início do evento, até posterior deliberação do Presidente do ato.

§ 3º - O tempo para manifestação oral será decidido na abertura da audiência pública, pelo seu Presidente, em função do número de inscritos e da duração total do tempo de audiência, observada a ordem sequencial do registro da intenção de manifestação.

§ 4º - O tempo para cada inscrito deverá ser de 3 (três) minutos, podendo ser reduzido ou ampliado, em conformidade com a quantidade de interessados e a conveniência de duração da audiência pública, a critério do Presidente.

§ 5º - A manifestação dos convidados e popular poderá ser feita por escrito, devendo ser entregue no momento especificado, constando nome do participante, endereço, telefones de contato e e-mail, além da Instituição que representa, se for o caso.

§ 6º - Poderá o Presidente restringir as intervenções em razão do número de manifestantes.

Art. 5º - As inscrições para participação de cidadãos na audiência pública serão realizadas no endereço eletrônico www.mprj.mp.br, podendo os interessados apresentarem 5 (cinco) propostas objetivas acerca do tema da audiência, as quais serão encaminhadas aos convidados após a audiência.

Parágrafo único - As inscrições serão realizadas até as 17 horas do dia 1º de setembro de 2017 (sexta-feira) ou até que seja atingida a capacidade máxima do auditório.

Art. 6º - A audiência pública será aberta às 11 horas e encerrada às 16 horas.

Parágrafo único - O número de participantes será limitado à capacidade do local (300 lugares), ocupados por ordem de chegada dos cidadãos regularmente inscritos.

DA PUBLICIDADE

Art. 7º - O presente edital será publicado no Diário Oficial, no sítio eletrônico do Ministério Público, e afixado na sede da Instituição, nos termos do art. 3º da Resolução nº 82/12 do CNMP.

Art. 8º - Da audiência será lavrada ata, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua realização.

Art. 9º - Aos participantes é facultada a apresentação de documentos, contendo o inteiro teor de suas contribuições.

Art. 10 - A ata será afixada na sede do MPRJ e publicada no sítio eletrônico do MPRJ, assegurando-se aos inscritos e participantes a comunicação por meio eletrônico, no respectivo endereço cadastrado quando da inscrição.